



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5338 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em, 03 / 05 / 12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da Administração Regional promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 03, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da Administração Regional, promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 02 em Samambaia, região administrativa de Samambaia-RA XII

JUSTIFICAÇÃO

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais, entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população, é trazer oportunidades e melhorar a qualidade de vida.

O lazer e a prática de esportes são um bem necessário e um direito da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2012


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND No 5338 / 2012
Fls. No 04 - 4

ASSASSORIA DE PLANCO E DISTRITO, 02/05/2012 14:03